

**CONSULTA PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE COM VISTAS À
ESCOLHA DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR, QUANDO HOVER, DA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES - "PROFESSOR JOSÉ CAMARGO"**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO LOCAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO LOCAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES - "PROFESSOR JOSÉ CAMARGO" Nº 068/2024, de 30 de setembro de 2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jales - "Professor José Camargo", no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Local responsável pelo Processo de Consulta à comunidade acadêmica desta faculdade, para elaboração da lista tríplice dos docentes interessados no emprego público em confiança de Diretor e de Vice-Diretor, quando houver, da Faculdade de Tecnologia de Jales - "Professor José Camargo".

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Prof(a) GUILHERME SONCINI DA COSTA RG 11632510 , Membro Presidente (docente)
;Sr(a). SANDRA CRISTINA PEDRINI MARTINO RG 293909477 , Membro
(técnico-administrativo);Sr(a). ANA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA RG 526132887 ,
Membro (discente)

§ 1º - Esta Comissão ficará responsável por coordenar o processo eleitoral e sua comunicação traçando estratégias de divulgação aos diversos segmentos interessados, recebimento de inscrições, análise das documentações apresentadas pelos candidatos, deferimento(s) e indeferimento(s) das inscrições, análise dos pedidos de reconsiderações das inscrições indeferidas; organizar o sistema para a coleta dos votos, sua contagem, preparação da ata de apuração dos mesmos e apresentação dos resultados ao Presidente da Congregação da Faculdade de Tecnologia de Jales - "Professor José Camargo" em 27/11/24.

§ 2º O técnico-administrativo fica designado(a) para secretariar os trabalhos da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EVANIVALDO CASTRO SILVA JÚNIOR



DOCUMENTO EMITIDO POR EVANIVALDO CASTRO SILVA JÚNIOR, EM 30/09/24 16:33, TENDO SIDO CRIADO PELO SISTEMA SEA, A PEDIDO DO EMISSOR QUE DECLARA TOTAL CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DE SEU CONTEÚDO. Este documento possui registro de emissão que atesta sua autenticidade e autor, podendo ser validado em:
<https://siga.cps.sp.gov.br/cartorio/autenticador.aspx?08cb676c-bbf9-4e4f-ad7c-5a4251590192>